



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40  
Município: TENENTE PORTELA

**DECRETO Nº 047/2026, de 17 de Abril de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 43/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |              |
|---|--------------|
| 11.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO               |              |
| 11.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO |              |
| 11.001.8.244.11.2032-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES    | R\$26.000,00 |
| 1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos                 | 26.000,00    |

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

|   |              |
|---|--------------|
| 11.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO             |              |
| 11.003 - HABITAÇÃO  |              |
| 11.003.16.482.11.2034-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$26.000,00 |
| 1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos               | 26.000,00    |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Abril de 2026.**

ROSEMAR ANTONIO SALA

\*\*\*.\*\*\*.210-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL